



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00900/2026-85

Relator(a): Cons. Ivana Lucia Franco Cei

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado do Paraná. Processo SIS 0187.0000782/2026. Viabilização da desospitalização de paciente do Hospital San Julian, que se encontra em situação de rua no Município de Rio Branco do Sul/PR, e possui familiares em Americana/SP.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Conflito para reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo (6ª Promotoria de Justiça de Americana/SP) para prosseguir na condução do feito, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta